



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

N.

GOIÂNIA

PORTARIA Nº 574

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Telegra
ma de 9 do corrente do Dr. Juiz Eleitoral de Urnaçú 50ª Zona Eleitoral.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a de nº 511 de 14 de Maio último,
na parte referente à designação dos Cidadãos Adão Ferreira de Paiva e
Silvino Batista de Oliveira como Juizes, preparadores respectivamente
de Crixas e Pilar, termos da Comarca de Itapaci, 39ª Zona Eleitoral,
designado em substituição dos mesmos os Juizes Municipais Zilo Ferrei
ra Feitosa e Manoel Machado Fagundes.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleito
ral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 de Julho de 1954.

Anotei
28/7/54
Fogaca,

Desemb Clóvis Roberto Esselin,
Presidente do Tribunal R. Eleitoral.